

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO (PPGAN), REALIZADA ÀS QUINZE HORAS E TRINTA MINUTOS DO DIA SETE DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE, NO LABORATÓRIO DE COMPOSTOS BIOATIVOS, COM A PRESENÇA DOS PROFESSORES: ALEXANDRE PORTE, ANDERSON JUNGER TEODORO, CARLOS ALBERTO BASTOS DE MARIA, ÉDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES, MARIA GABRIELA KOBLITZ, RICARDO FELIPE ALVES MOREIRA, PAULO SÉRGIO MARCELLINI, VICTOR AUGUSTUS MARIN, A PROFESSORA ANA LÚCIA PENTEADO ESTÁ DE FÉRIAS E OS PROFESSORES LUIZ CLÁUDIO CAMERON, MARCIA BARRETO DA SILVA FEIJÓ, FELIPE OLIVEIRA, MARIANA SIMÕES LARRAZ FERREIRA E MARISA HELENA CARDOSO JUSTIFICARAM AUSÊNCIA. A PROFESSORA ÉDIRA INICIA A REUNIÃO AGRADECENDO A PRESENÇA DE TODOS. NA SEQUENCIA É COLOCADO PARA APRECIÇÃO O PONTO DE PAUTA ÚNICO MEMORANDO-CIRCULAR GR Nº 016/2012 ENCAMINHADO VIA EMAIL PELO DIRETOR DE PÓS GRADUAÇÃO PROFESSOR PAULO CAVALCANTE. A PROFESSORA ÉDIRA INICIA A REUNIÃO APRESENTANDO O TEXTO QUE SEGUE, RECEBIDO VIA EMAIL DO DIRETOR DE PÓS GRADUAÇÃO. “ PREZADOS COORDENADORES CONFORME SOLICITAÇÃO DO GABINETE DA REITORIA, ENCAMINHO ANEXO O MEMORANDO-CIRCULAR SOBRE A INDICAÇÃO DOS COORDENADORES DE CURSO - EM NOSSO CASO, DE PÓS-GRADUAÇÃO. SUBLINHO O FATO DE QUE OS PROGRAMAS DEVERÃO REUNIR SEUS COLEGIADOS E REALIZAR A(S) INDICAÇÃO(ÕES) NOS TERMOS DO ART. 36 DO REGIMENTO GERAL DA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DA UNIRIO. AS ATAS DESSAS REUNIÕES DEVERÃO SER ENCAMINHADAS ÀS DECANIAS (COM CÓPIA PARA A PROPG) PARA A DEVIDA HOMOLOGAÇÃO. AS DECANIAS ENVIARÃO OS NOMES HOMOLOGADOS ACOMPANHADOS DAS RESPECTIVAS ATAS AO GABINETE DA REITORIA PARA NOMEAÇÃO PELO REITOR (ART. 34 DO REGIMENTO GERAL).” ESCLARECE AINDA QUE O ARTIGO MENCIONADO PELO EMAIL SE REFER AO ART 35 QUE DIZ: O COORDENADOR E SEU SUBSTITUTO SÃO INDICADOS PELO COLEGIADO, HOMOLOGADOS PELO DECANO E NOMEADOS PELO REITOR. A PROFESSORA ÉDIRA, APRESENTA UM BREVE RELATO REFERENTE À REUNIÃO DA CÂMARA DE PÓS GRADUAÇÃO REALIZADA NA DATA DE HOJE PELA MANHÃ, ONDE FOI REITERADA A INFORMAÇÃO QUE O MEC ENVIOU À INSTITUIÇÃO CARGOS COMISSIONADOS PARA COORDENADORES DE CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO GERANDO A SOLICITAÇÃO MENCIONADA NO MEMORANDO-CIRCULAR GR Nº 016/2012. INFORMA QUE AOMPLA DISCUSSÃO OCORREU QUANTO AOS “CARGOS” DE COORDENADORES DE PROGRAMA, CONFORME A CAPES ESTABELECE E COORDENADORES DE CURSO NESTE MOMENTO APRESENTADO PELO MEC. AINDA NESTA REUNIÃO FOI APRECIADA MINUTA REFERENTE ÀS ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DE CURSO. FOI ESCLARECIDO AINDA QUE A PORTARIA QUE A PROFESSORA ÉDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE POSSUI NÃO ATENDE, NESTE MOMENTO, A SOLICITAÇÃO DA REITORIA. COM ISTO É COLOCADO PARA APRECIÇÃO DO COLEGIADO O NOME DA ATUAL COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO, PROFESSORA ÉDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES, COMO COORDENADORA DO CURSO DE MESTRADO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO. O COLEGIADO APROVA POR UNANIMIDADE A INDICAÇÃO DA REFERIDA PROFESSORA. É FEITA A LEITURA DA ATA, TENDO SIDO A MESMA APROVADA POR TODOS OS PRESENTES. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR EU, FELIPE MOREIRA DE CARVALHO, LAVRO A PRESENTE ATA, QUE VAI ASSINADA POR MIM, PELA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA E DEMAIS PRESENTES, EM LISTA DE PRESENÇA EM ANEXO.